



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	ESTUDOS DE CONTROLE E ACCOUNTABILITY NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Autor	CAMILA BITENCOURT MARTINS
Orientador	MARIA GORETI FARIAS MACHADO

ESTUDOS DE CONTROLE E *ACCOUNTABILITY* NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Autora: Camila Bitencourt Martins, UFRGS.
Orientadora: Dra. Maria Goreti Farias Machado, UFRGS.

O presente trabalho de pesquisa analisa as características e organização dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no estado do Rio Grande do Sul. O objetivo é verificar se em cada município estudado os conselhos estão atendendo às atribuições que constam nas legislações vigentes, principalmente ao que determinam os Art. 24 e 25 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o FUNDEB.

Para esse debate levamos em consideração principalmente as discussões sobre gestão pública (GOHN, 2006), instituições participativas (LAVALLE, 2016) e participação social (ALENCAR; CRUXÊN; FONSECA; PIRES; RIBEIRO; 2013). Também foram usados como base para as análises os relatórios do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul /TCE-RS, a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, as legislações municipais sobre a constituição e regulamentação dos conselhos e o banco de dados do portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Buscamos identificar as condições de cada conselho em seu respectivo município, a partir – inicialmente - das seguintes informações: a) quantidade de mandatos desde a sua constituição; b) situação do mandato; c) período de vigência; d) composição por segmentos, inclusive com funções adicionais como presidência ou vice-presidência; e) dados cadastrais do conselho, e demais informações adicionais, quando necessárias. Tivemos como ponto inicial do estudo os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, e dentre eles, os municípios que compõem a 28ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE (Alvorada, Cachoeirinha, Glorinha, Gravataí, Viamão).

Até o presente momento, verificamos que os municípios têm buscado se adequar a legislação federal, com intuito de implementar e regulamentar os conselhos. Ainda assim, notamos a necessidade de aprofundar questões como acesso a informação e organização nas (e das) atividades exercidas pelos conselhos e de sua efetividade, de acordo com as informações disponibilizadas. Esse processo tem mostrado desafios aos gestores e a comunidade escolar dos municípios, assim como indicam os estudos sobre participação e controle social nas ações do poder público no Brasil.